

Ano 13 Nº 3318

Divulgação sexta-feira, 19 de abril de 2024

Página 172

Publicação segunda-feira, 22 de abril de 2024

1383	LEONICE RUARO	0	1	10	38,0	DESCCLASSIFICADO
1361	JOSIELMA CUNHA DA SILVA SANTOS	2	1	6	30,0	DESCCLASSIFICADO

Registra-se e Publica-se.

Ipiranga do Norte, 18 de abril de 2024.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 035, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e dá outras providências

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, Orlei José Grasseli, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, cuja relação de aprovados e classificados foi devidamente publicada no órgão de imprensa oficial do município e disponibilizado no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br.

Art. 2º. Os candidatos aprovados deverão ser convocados de acordo com a necessidade e interesse do município, conforme previsto no Edital de Abertura.

Parágrafo Único. O candidato, convocado deverá apresentar toda documentação exigida no Edital de abertura, seus anexos e demais editais complementares.

Art. 3º. O prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses nos termos da legislação pertinente em vigor, iniciando-se a contagem a partir da publicação deste Decreto na Imprensa Oficial.

Art. 4º. O presente Decreto deverá ser publicado no Diário Oficial de Contas – TCE do Estado de Mato Grosso, disponível no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte (www.ipirangadonorte.mt.gov.br) e no mural da Prefeitura para os fins previstos no Edital de Abertura.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 18 de abril de 2024.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 110 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: "PRORROGA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA MARLI SILVA DE OLIVEIRA, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento em razão de tratamento de saúde, da servidora MARLI SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Efetivo de Agente de Manutenção – em extinção, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração paga pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte. O benefício de auxílio doença deu-se em virtude de laudo Médico Pericial e tem término previsto para 28 de março de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/03/2024.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 08 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

ORLEI JOSE GRASSELLI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 215, DE 18 ABRIL DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFHIS dá outras providências.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela